



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 558, DE 12 DE ABRIL DE 2016.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.006948/2016-95, resolve:

Autorizar o afastamento de **THIAGO PESSOA PRUDENTE**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1876316, para cursar Mestrado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/Alagoas, no período de 14.03.2016 a 15.05.2016, homologando o período de 14.03.2016 a 11.04.2016, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e art. 9º da Resolução nº 11/1995-CEPE/UFAL.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 04
EM 22 / 04 / 16